

# **REGULAMENTO: CAMPANHA DE INCENTIVO: SUA CHANCE DE GANHAR UM CARRO É AQUI!**

## **1. TEMA: SUA CHANCE DE GANHAR UM CARRO É AQUI!**

### **2. OBJETIVO**

Ser uma ferramenta de incentivo aos agentes de viagens para realizar vendas de produtos da promotora.

### **3. DURAÇÃO PREVISTA**

De 10 de Maio e 31 de Dezembro de 2021, com premiação em janeiro de 2022.

A venda dos pacotes deverá ocorrer entre de 10 de Maio a 31 de Dezembro de 2021 com o embarque para qualquer data.

### **4. PÚBLICO-ALVO**

Todas as agências de viagens ou agentes *free lancer* que realizarem vendas de produtos da promotora, que venderem no mínimo R\$50.000,00 em serviços oferecidos pela Promotora, desde que não ocorram cancelamentos de pacotes que impactem no valor total vendido pela Agência de Viagens, conforme os critérios abaixo.

**5. PREMIAÇÃO:** Aos três primeiros colocados, considerando-se as regras abaixo descritas, serão concedidos os seguintes prêmios:

1º Lugar: 01 carro modelo Fiat Mobi 2021 0Km Versão Easy, equipado com AirBags, faróis com máscara negra, alerta de cinto de segurança e nova grade frontal. O ganhador não poderá escolher a cor do carro. Os opcionais do carro não estão inclusos;

2º Lugar: 1 motocicleta Honda Biz 110i. O ganhador não poderá escolher a cor. Opcionais não incluídos;

3º Lugar: 1 kit Apple contendo: 1 iPhone XR - 64gb + 1 Apple Watch Series 3 - 38mm. A cor dos aparelhos não poderá ser escolhida.

Caso os prêmios ganhos não sejam reclamados pelos contemplados no prazo de 180 (cento e oitenta) dias contados a partir da data da respectiva apuração, caducará o direito do respectivo titular e será dada a devida destinação legal.

O valor dos prêmios em hipótese alguma serão revertidos em dinheiro.

### **6. MECÂNICA DA PREMIAÇÃO:**

- Serão premiadas as três agências que venderem mais serviços ViagensPromo no tempo estabelecido pela promoção, com os prêmios elencados no encarte anexo;
- Promoção válida para as Agências de Viagens cadastradas, que venderem no mínimo R\$ 50.000,00 em serviços oferecidos pela promotora;
- As vendas serão contabilizadas POR AGÊNCIA, e não de maneira individual, por consultor(a). Será considerado o montante total de vendas realizadas pela agência de viagens como um todo;

### **7. CRITÉRIO DE CORTE**

Não serão elegíveis para o cômputo das vendas:

- Vendas com utilização de carta de crédito;
- Vendas confirmadas e posteriormente canceladas por qualquer motivo;

Exemplo: Participante tem um total de R\$52.000,00 em vendas e solicita o cancelamento de um pacote no valor de R\$4.500,00. Ele ficará com um total R\$47.500,00, impossibilitando-o de concorrer, uma vez que o mínimo necessário é de R\$50.000,00.

## **8. APURAÇÃO**

A apuração do vencedor dar-se-á por meio de análise do sistema de controle de vendas da empresa, considerando-se vencedores as agências ou free lancers que realizarem um maior número total de vendas, em valores, conforme os critérios supracitados.

Critério de Desempate: em caso de empate entre duas ou mais agências em valor de venda, ganhará a agência que possuir mais passageiros embarcados no período.

## **9. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

Os contemplados serão divulgados no jantar de premiação, a ser oferecido pela promotora, na cidade de São Paulo, em local a ser definido.

O resultado também será publicado por e-mail marketing proveniente da promotora, no mesmo prazo.

## **10. ENTREGA DOS PRÊMIOS**

Os prêmios serão entregues no prazo máximo de 30 dias contados da apuração do resultado, em um jantar de premiação, a ser oferecido pela promotora, na cidade de São Paulo, em local a ser definido.

Para receber o prêmio, os contemplados deverão apresentar, cópia legível do seu RG e CPF, bem como assinar o Recibo de Entrega do Prêmio.

## **11. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Em caso de agências que iniciem vendas após o início da promoção, o período de participação na campanha somente será considerado a partir da 1ª venda

As imagens utilizadas nos materiais de comunicação desta campanha são imagens meramente ilustrativas!

**A promotora se reserva o direito de alterar as regras, indicadores, formas de premiação e quantidade de premiados. Casos omissos e/ou especiais deste regulamento serão analisados pela Promotora, que poderá alterar o presente regulamento.**

O Participante concorda que ao receber a premiação e aceitá-la exclui-se do direito de reivindicações à promotora bem como também concorda em isentar esta e/ou qualquer empresa envolvida nesta Campanha, seus sócios, empregados, prestadores de serviços ou qualquer outra pessoa ou organização envolvida.

Esta Campanha de Incentivo às Vendas não gera qualquer vínculo entre os Participantes e a promotora, sendo excluídas quaisquer pretensões entre ambos no cumprimento de suas obrigações.

Em caso de fraude ou tentativa de fraude comprovada, o Participante será automaticamente excluído da Campanha, independentemente do envio de qualquer notificação. Para efeito dessa

cláusula, considera-se fraude a Participação através do cadastramento de informações incorretas ou falsas, bem como, qualquer tentativa de violação das condições da competição previstas.

Se por qualquer motivo não for possível conduzir esta Campanha conforme o planejado, a promotora, poderá finalizá-la antecipadamente, mediante aviso prévio aos participantes. Os participantes serão comunicados sobre tal fato através dos mesmos meios utilizados para sua divulgação, sem prejuízo dos pontos e premiações já obtidas pelos participantes nos termos deste Regulamento.

Para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da presente promoção, fica eleito o Foro Central Cível da Comarca de São Paulo – SP.